

Ofício n. 40/2014/DCE.

Ao Magnífico Coordenador de Direito – Vinícius Almada Mozetic

Prezada Magnificência,

O Diretório Central dos Estudantes da Universidade do Oeste de Santa Catarina – DCE/UNOESC, *Campus* de Xanxerê, neste ato representado por seu Presidente Guilherme Menezes vem, à ilustre presença de V. Magnificência, comunicar V. Senhoria em resposta ao projeto apresentado. O DCE não poderá arcar com o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), mas entendendo a importância desta viagem de estudos. O DCE entrará com o auxílio de R\$20,00 (vinte reais) por acadêmico, sendo um total de 45 (quarenta e cinco) acadêmicos e também o DCE irá disponibilizar o mesmo valor aos 5 (cinco) professores totalizando um repassa de R\$1.000,00 (um mil reais). Neste momento, solicitamos que a coordenação do curso de direito solicite aos acadêmicos a apresentação da identificação estudantil oficial do DCE, sendo que os acadêmicos que não possuem a mesma, estejam solicitando-a ao DCE. Salvo de suas singelas considerações por não podermos atender no valor total solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos os mais elevados votos de estima e apreço.

Xanxerê/SC, 01 de Outubro de 2014

Atenciosamente,

Guilherme Menezes

Presidente do DCE UNOESC – Campus de Xanxerê

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

www.dceunoesc.org.br